

Id:01AB37BDB6526DB0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

CONTRATADA: SRA. DÉBORA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, portadora do Registro Geral nº 7.504.875, inscrita no CPF nº 097.320.283-19, residente e domiciliada no Povoado Vazante Grande, zona Rural, Município de Cristalândia do Piauí-PI.

OBJETIVO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20h, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2013.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAL FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

Id:1252796218CA6DBD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

CONTRATADA: SRA. NOEMI SOUZA ALVES, brasileira, portadora do Registro Geral nº 3002893, inscrita no CPF nº 050.259.573-62, residente e domiciliada no Município de Cristalândia do Piauí-PI.

OBJETIVO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20h, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2013.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAL FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

Id:0E28A8F9002C6DC8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

CONTRATADA: SRA. SORAYA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do Registro Geral nº 4.108.814, SSP/PI, inscrita no CPF nº 619.475.933-07, residente e domiciliada na Localidade Tabocal, Zona Rural, Município de Cristalândia do Piauí-PI.

OBJETIVO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SALA, Educação infantil**, com carga horária de 40h, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

Id:089B93178A046DD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

CONTRATADA: SRA. ELIZABETE ALVES RODRIGUES, brasileira, portadora do Registro Geral/ CPF nº 976.011.105-59, residente e domiciliada na Rua União, Bairro Urbano, Município de Cristalândia do Piauí-PI.

OBJETIVO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40h, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2013.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.